



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 30 de Novembro de 1964

ATA Nº 77/64

Aos trinta dias do mês de Dezembro de 1964 às --
3,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAOR-
DINÁRIAS, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia --
quórum legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a
sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a
qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, pela Câmara Municipal de
vereadores, em sua terceira e última sessão, o projeto de lei nº 19, do Exe-
cutivo, no qual regula o horário para funcionamento das Casa e Estabelecimen-
tos abertos ao público.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, por ter se esgotado o tempo --
destinado para a referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presiden-
te que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 2
de Janeiro de 1965, no mesmo local e hora, a presente sessão é marcada, em
conformidade ao que determina o artigo 17º, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 30 de Dezembro de 1964

Jose Fredolino Leindecker

Presidente

Quirino B. Campos

Secretário.-